



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.910, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.000345/2011-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora LUZIA CÉLIA AGUIAR DA GAMA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0777268, ocupante do cargo de Agente Executivo, Classe “S”, Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Susep nº 3.910, de 7 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 8 de fevereiro de 2011, seção 2, pág. 33, onde se lê: “com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005”, leia-se: “com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005, com a vantagem do artigo 62-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.”.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2012.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente